



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE

6 A 15 ANOS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

I. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

a) OBJETO

Visa à prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades nas várias dimensões do indivíduo, focando no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através do tripé: Recreação (esporte, lazer), Desenvolvimento Pessoal (arte, cultura, temas socioeducativos) e Mundo do Trabalho (oficinas profissionalizantes). A capacidade de atendimento é de 70 vagas para a faixa etária de 6 a 15 anos.

b) DIAGNÓSTICO

O município possui uma população de bairros periféricos que carecem de empregos e atividades de cultura e lazer, além da falta de oficinas profissionalizantes, que facilitam a inserção no mercado de trabalho. Ademais, as condições socioeconômicas são deficitárias, pois a maior parte da comunidade é composta de trabalhadores informais e catadores de materiais recicláveis. São indivíduos de pouca ou nenhuma qualificação profissional e de baixa ou nenhuma escolaridade. Os problemas que mais atingem a população local, os quais, de forma análoga, caracterizam-se como



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

principais violações de direitos contra crianças e adolescentes, de acordo com o diagnóstico municipal, são: habitações precárias, inadequação do convívio familiar, evasão escolar, alcoolismo e drogadição, crianças e adolescentes autores de atos infracionais, violência doméstica, aliciamento de menores para atividades ilícitas ou impróprias e abuso e exploração sexual de menores. Além disso, percebe-se um elevado número de gravidez precoce como um dos principais problemas entre a população mais jovem.

É nesse contexto que se pensa a realização de atividades que os cerquem de oportunidades e possibilidade de novos horizontes, em consonância com demais ativos disponíveis no território, como: escolas municipais, escola estadual, creche, unidade básica de saúde, CRAS e associações de bairro, buscam fortalecer os vínculos sociais e familiares dos jovens e propiciá-los melhores e mais dignas condições de vida. Os dados do diagnóstico, bem como as informações oriundas do convívio diário com os jovens apontam como reptos importantes da localidade.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

II. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS E ATIVIDADES	
Atividades a serem desenvolvidas	<p>Disponibilizar 70 vagas de atendimentos.</p> <p>EIXO1: DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL</p> <p>1 – Brincar e aprender;</p> <ul style="list-style-type: none">• Minha turma e eu (06 encontros)• Minha história, Nossa história (06 encontros)• Meio ambiente (03 encontros)• Artes cênicas (03 encontros)• Artes plásticas (02 encontros)• Música (03 encontros)• Arte do movimento (04 encontros)• Saúde (04 encontros)• Jogos e brincadeiras (09 encontros)• Trava línguas (01 encontro) <p>, mecânica, informática.</p> <p>2 - Aprender e crescer;</p> <p>Temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Identidade (02 encontros)• Família (03 encontros)• Arte (04 encontros)• Manifestações populares (03 encontros)• Saúde (01 encontro)• Meio ambiente (03 encontros)• Jogos e brincadeiras (06 encontros)• Descobrimo o ECA - Deveres (09 encontros)• Descobrimo o ECA – Direitos (09 encontros) <p>3 - Crescer e participar;</p> <p>Temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cartografia dos territórios do Jovens (03 encontros)



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Cartografia dos territórios da Comunidade e da Cidade (30 encontros)
- Saúde (07 encontros)

4 - Arte, Cultura e Inclusão digital;

Dança: Apresentar os diversos ritmos da cultura brasileira, com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da diversidade da cultura nacional, bem como a valorização e entendimento do corpo como veículo de emoções, afetos e também prazer.

Metodologia: Realização de oficinas de dança, que serão norteadas pelo diálogo com outras linguagens como audiovisual (filmes), outras culturas, artistas de nacionalidades diversas.

Canto: Promover o estímulo da expressão e comunicação através de técnicas vocais e trabalhar a timidez.

Metodologia: Aulas teóricas e práticas de técnicas vocais.

Violão:

Objetivo: Iniciação musical com introdução ao violão popular. Propiciar o conhecimento do vasto campo da música popular brasileira. Capacitar os adolescentes na leitura musical mapeando as possíveis dificuldades e preparando intervenções, na medida do possível, cada vez mais particularizadas.

Metodologia: O violão é um dos instrumentos mais notórios e versáteis do mundo ocidental, e a escolha deste instrumento tão popularizado no Brasil, tem uma razão específica, a facilidade de encontrar violões no universo (comunidade) dos adolescentes. Tendo em vista esta situação, a



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

metodologia da oficina é o aprendizado cada vez mais prático do instrumento e motivação para que se busque exercitar o aprendido em casa ou na comunidade.

Circo:

Objetivo: Aprimorar a coordenação motora fina executando atividades diversas. Identificar os personagens do circo e suas funções, compreendendo a cultura circense.

Metodologia: aulas práticas e teóricas.

- Hora do conto:

Objetivo: Iniciação à literatura e exercícios de análises da história trabalhada.

Metodologia: O conto escolhido é trabalhado sob os aspectos de vocabulário, contextualização histórica, geográfica e científica.

- Informática:

Objetivo: Aquisição de habilidades no manuseio dos softwares e hardware;

Autonomia na utilização e seleção de recursos tecnológicos digitais;

Ampliar a possibilidade de uso da tecnologia disponível;

Utilização segura dos recursos disponíveis;

Apresentar os problemas concernentes à estética no espaço virtual (forma e conteúdo);

Estimular a utilização de recursos tecnológicos gratuitos disponíveis na internet;

Fomentar a produção de conteúdo dos alunos no decorrer das oficinas;

Criar um espaço virtual (blog, site, fórum,...);

Estimular o domínio de Word e Excel para o mercado de trabalho.

Metodologia: Aulas teóricas e práticas em computador individual



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<p style="text-align: center;"><u>TRABALHOS INTEGRADOS</u></p> <p>1 – Trabalho com as famílias:</p> <ul style="list-style-type: none">• Projeto Renovar Mulher: Oficinas para as famílias e pessoas do bairro de Ginástica Aeróbica e Orientação de Desenvolvimento humano para Pais e responsáveis;• Projeto Renovar Melhor Idade: Oficinas de informática e dança para população acima de 60 anos;• Passeios diversos com objetivo pedagógico e de lazer;• Palestras;• Reunião com pais;• Visita a Instituições diversas;• Comemoração dos aniversariantes mensalmente;• Confraternizações e datas comemorativas;• Gincana de Férias;• Atividades afins.
Metas	<ul style="list-style-type: none">• ampliar o acesso e a permanência dos adolescentes na escola de qualidade;• propiciar momentos de lazer;• promover vida saudável;• democratizar o acesso dos jovens ao esporte, ao lazer, a arte e à cultura;• promover os direitos humanos e as políticas afirmativas;• melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes nas comunidades de referência.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

III. PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:

➤ **Municipal: R\$ 48.378,89**

Objeto	Mês	Repasse Anual	Consumo	Recursos Humanos
Disponibilização de 70 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	-	-	-
	Fevereiro	R\$ 4.398,07	R\$ 1.090,90	R\$ 3.307,17
	Março	R\$ 4.398,07	R\$ 1.090,90	R\$ 3.307,17
	Abril	R\$ 4.398,07	R\$ 1.090,90	R\$ 3.307,17
	Maio	R\$ 4.398,07	R\$ 1.090,90	R\$ 3.307,17
	Junho	R\$ 4.398,07	R\$ 1.090,90	R\$ 3.307,17
	Julho	R\$ 4.398,07	R\$ 1.090,90	R\$ 3.307,17
	Agosto	R\$ 4.398,07	R\$ 1.090,90	R\$ 3.307,17
	Setembro	R\$ 4.398,07	R\$ 1.090,90	R\$ 3.307,17
	Outubro	R\$ 4.398,07	R\$ 1.090,90	R\$ 3.307,17
	Novembro	R\$ 4.398,07	R\$ 1.090,90	R\$ 3.307,17
	Dezembro	R\$ 4.398,19	R\$ 1.091,00	R\$ 3.307,19
	TOTAL		R\$ 48.378,89	R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ Estadual: R\$ 36.557,07

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasse Anual	Custeio	Recursos Humanos
Disponibilização de 70 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 3.046,25	R\$ 1.555,50	R\$ 1.490,75
	Fevereiro	R\$ 3.046,25	R\$ 1.555,50	R\$ 1.490,75
	Março	R\$ 3.046,25	R\$ 1.555,50	R\$ 1.490,75
	Abril	R\$ 3.046,25	R\$ 1.555,50	R\$ 1.490,75
	Maiο	R\$ 3.046,25	R\$ 1.555,50	R\$ 1.490,75
	Junho	R\$ 3.046,25	R\$ 1.555,50	R\$ 1.490,75
	Julho	R\$ 3.046,25	R\$ 1.555,50	R\$ 1.490,75
	Agosto	R\$ 3.046,25	R\$ 1.555,50	R\$ 1.490,75
	Setembro	R\$ 3.046,25	R\$ 1.555,50	R\$ 1.490,75
	Outubro	R\$ 3.046,25	R\$ 1.555,50	R\$ 1.490,75
	Novembro	R\$ 3.046,25	R\$ 1.555,50	R\$ 1.490,75
	Dezembro	R\$ 3.048,32	R\$ 1.557,17	R\$ 1.491,15
TOTAL		R\$ 36.557,07	R\$ 18.667,67	R\$ 17.889,40



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Federal: R\$ 42.001,20**

Conforme Decreto nº 7.788, de 15 de Agosto de 2012, artigo 4º inciso I: "Os recursos de que tratam os incisos I, IV e V do caput serão transferidos, de forma regular e automática, diretamente do FNAS para os fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, independente da celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congêneres, observados os critérios aprovados pelo CNAS, à vista de avaliações técnicas periódicas, realizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome".

Objeto	Mês	Repasse Anual Federal	Despesas de Recursos Humanos
Disponibilização de 70 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 3.500,10	R\$ 3.500,10
	Fevereiro	R\$ 3.500,10	R\$ 3.500,10
	Março	R\$ 3.500,10	R\$ 3.500,10
	Abril	R\$ 3.500,10	R\$ 3.500,10
	Maio	R\$ 3.500,10	R\$ 3.500,10
	Junho	R\$ 3.500,10	R\$ 3.500,10
	Julho	R\$ 3.500,10	R\$ 3.500,10
	Agosto	R\$ 3.500,10	R\$ 3.500,10
	Setembro	R\$ 3.500,10	R\$ 3.500,10
	Outubro	R\$ 3.500,10	R\$ 3.500,10
	Novembro	R\$ 3.500,10	R\$ 3.500,10
	Dezembro	R\$ 3.500,10	R\$ 3.500,10
	TOTAL		R\$ 42.001,20



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

IV. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A Estrutura Programática deverá estar diretamente relacionada a três eixos: Desenvolvimento Humano e Social, Esporte (esporte, recreação, estímulo psicomotor), Desenvolvimento Humano e social e Arte, cultura e inclusão digital.

A proteção social é ineficaz quando não ocorre com leitura plena do indivíduo, considerando todas as suas necessidades e direitos, ou seja, de forma que terminada a sua participação ele esteja preparado e seguro na sua nova jornada, por isso a descoberta de potencialidades é inerente, dando condições ao mesmo de ser criativo e recreativo no convívio social e participação cidadã.

Para engendramos um processo de convivência social temos as seguintes metas: criação de vínculo, conhecimento dos integrantes do coletivo, conhecimento da proposta socioeducativa, estabelecimento de regras de convivência e adesão do adolescente ao projeto, consolidar vínculos e construir identidades.

V. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O processo avaliativo é um dos aspectos mais importantes no desenvolvimento de projetos sociais, independente de sua natureza. A avaliação deve ser transparente, responsável e, se possível, sistematizada. A avaliação possui como principais objetivos verificar se as atividades estão sendo desenvolvidas com sucesso durante o período previsto, bem como verificar e/ou reordenar rotas para que o caminho traçado seja seguido rumo ao objetivo almejado.

As principais estratégias avaliativas que pretendemos utilizar serão:

- Reuniões periódicas de equipe para discutir o andamento das ações, com base no cronograma, metas e instrumentos de monitoramento.
- Frequência dos adolescentes nas atividades;



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Roda de conversa para partilha dos atendidos com relação as atividades oferecidas;
- Reuniões com os diversos Conselhos com o objetivo de apresentar nosso trabalho, conhecer melhor o território e os serviços disponíveis.

É importante registrar que outros instrumentos de avaliação podem ser incluídos aos demais.

Nadir Blefari de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE

15 A 17 ANOS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

I. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

a) OBJETO

Visa à prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades nas várias dimensões do indivíduo, focando no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através do tripé: Recreação (esporte, lazer), Desenvolvimento Pessoal (arte, cultura, temas socioeducativos) e Mundo do Trabalho (oficinas profissionalizantes). A capacidade de atendimento é de 20 vagas para a faixa etária de 15 a 17 anos.

b) DIAGNÓSTICO

O município possui uma população de bairros periféricos que carecem de empregos e atividades de cultura e lazer, além da falta de oficinas profissionalizantes, que facilitam a inserção no mercado de trabalho. Ademais, as condições socioeconômicas são deficitárias, pois a maior parte da comunidade é composta de trabalhadores informais e catadores de materiais recicláveis. São indivíduos de pouca ou nenhuma qualificação profissional e de baixa ou nenhuma escolaridade. Os problemas que mais atingem a população local, os quais, de forma análoga, caracterizam-se como principais violações de direitos contra crianças e adolescentes, de acordo com o diagnóstico municipal, são: habitações precárias, inadequação do convívio



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

familiar, evasão escolar, alcoolismo e drogadição, crianças e adolescentes autores de atos infracionais, violência doméstica, aliciamento de menores para atividades ilícitas ou impróprias e abuso e exploração sexual de menores. Além disso, percebe-se um elevado numero de gravidez precoce como um dos principais problemas entre a população mais jovem.

É nesse contexto que se pensa a realização de atividades que os cerquem de oportunidades e possibilidade de novos horizontes, em consonância com demais ativos disponíveis no território, como: escolas municipais, escola estadual, creche, unidade básica de saúde, CRAS e associações de bairro, buscam fortalecer os vínculos sociais e familiares dos jovens e propiciá-los melhores e mais dignas condições de vida. Os dados do diagnóstico, bem como as informações oriundas do convívio diário com os jovens apontam como reptos importantes da localidade.

II. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS E ATIVIDADES	
Atividades a serem desenvolvidas	Disponibilizar 20 vagas de atendimento; 1 - DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL Grupo socioeducativo Oficina temática sobre profissões (10 encontros) Palestra sobre profissões (10 encontros) Jogo de Perguntas e respostas sobre profissões (10 encontros) Dinâmicas de formação (10 encontros) INFORMATICA



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<p>Objetivo: Aquisição de habilidades no manuseio dos softwares e hardware;</p> <p>Autonomia na utilização e seleção de recursos tecnológicos digitais;</p> <p>Ampliar a possibilidade de uso da tecnologia disponível;</p> <p>Utilização segura dos recursos disponíveis;</p> <p>Apresentar os problemas concernentes à estética no espaço virtual (forma e conteúdo);</p> <p>Estimular a utilização de recursos tecnológicos gratuitos disponíveis na internet;</p> <p>Fomentar a produção de conteúdo dos alunos no decorrer das oficinas;</p> <p>Criar um espaço virtual (blog, site, fórum,...);</p> <p>Estimular o domínio de Word e Excel para o mercado de trabalho.</p> <p>Metodologia: Aulas teóricas e práticas em computador individual</p> <p>2 - ESPORTE E RECREAÇÃO</p> <p>Esporte</p> <p>Objetivo: O esporte é uma ferramenta fundamental para trabalhar valores associados às conquistas, perdas, relações de respeito às diferenças.</p> <p>Metodologia: São oferecidas atividades esportivas duas vezes por semana nas áreas de Futsal, Futebol de campo, Basquete, Vôlei, Jiu Jitsu, Judô e</p>
--	---



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

recreação.

Recreação

Objetivo: Oficinas lúdicas com Jogos e dinâmicas.

Estimulação de psicomotricidade

Objetivo: Estimular o movimento e o conhecimento do corpo desenvolvendo a capacidade psicomotora do adolescente, em caráter educativo e preventivo além de prepara-los para aprendizagem de trabalho em equipe e superação.

3 - ARTE, CULTURA

Dança: Apresentar os diversos ritmos da cultura brasileira, com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da diversidade da cultura nacional, bem como a valorização e entendimento do corpo como veículo de emoções, afetos e também prazer.

Metodologia: Realização de oficinas de dança, que serão norteadas pelo dialogo com outras linguagens como audiovisual (filmes), outras culturas, artistas de nacionalidades diversas.

Canto: Promover o estímulo da expressão e comunicação através de técnicas vocais e trabalhar a timidez.

Metodologia: Aulas teóricas e práticas de técnicas vocais.

Violão:



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<p>Objetivo: Iniciação musical com introdução ao violão popular. Propiciar o conhecimento do vasto campo da música popular brasileira. Capacitar os adolescentes na leitura musical mapeando as possíveis dificuldades e preparando intervenções, na medida do possível, cada vez mais particularizadas.</p> <p>Metodologia: O violão é um dos instrumentos mais notórios e versáteis do mundo ocidental, e a escolha deste instrumento tão popularizado no Brasil, tem uma razão específica, a facilidade de encontrar violões no universo (comunidade) dos adolescentes. Tendo em vista esta situação, a metodologia da oficina é o aprendizado cada vez mais prático do instrumento e motivação para que se busque exercitar o aprendido em casa ou na comunidade.</p> <p>Circo</p> <p>Objetivo: Aprimorar a coordenação motora fina executando atividades diversas. Identificar os personagens do circo e suas funções, compreendendo a cultura circense.</p> <p>Metodologia: aulas práticas e teóricas.</p>
--	---



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

Metas á serem cumpridas	<ul style="list-style-type: none">• ampliar o acesso e a permanência dos adolescentes na escola de qualidade;• propiciar momentos de lazer;• promover vida saudável;• democratizar o acesso dos jovens ao esporte, ao lazer, a arte e à cultura;• promover os direitos humanos e as políticas afirmativas;• melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes nas comunidades de referência.
-------------------------	---

III. PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:

Madin



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

T66N

➤ Municipal: R\$ 24.590,24

Objeto	Mês	Repasso Anual	Custeio	Recursos Humanos
Disponibilização de 20 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	-	-	-
	Fevereiro	R\$ 2.235,46	R\$ 1.090,90	R\$ 1.144,56
	Março	R\$ 2.235,46	R\$ 1.090,90	R\$ 1.144,56
	Abril	R\$ 2.235,46	R\$ 1.090,90	R\$ 1.144,56
	Maio	R\$ 2.235,46	R\$ 1.090,90	R\$ 1.144,56
	Junho	R\$ 2.235,46	R\$ 1.090,90	R\$ 1.144,56
	Julho	R\$ 2.235,46	R\$ 1.090,90	R\$ 1.144,56
	Agosto	R\$ 2.235,46	R\$ 1.090,90	R\$ 1.144,56
	Setembro	R\$ 2.235,46	R\$ 1.090,90	R\$ 1.144,56
	Outubro	R\$ 2.235,46	R\$ 1.090,90	R\$ 1.144,56
	Novembro	R\$ 2.235,46	R\$ 1.090,90	R\$ 1.144,56
	Dezembro	R\$ 2.235,64	R\$ 1.091,00	R\$ 1.144,64
	TOTAL		R\$ 24.590,24	R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ Estadual: R\$ 10.443,53

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasse Anual	Custeio	Recursos Humanos
Disponibilização de 20 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 870,20	R\$ 444,40	R\$ 425,80
	Fevereiro	R\$ 870,20	R\$ 444,40	R\$ 425,80
	Março	R\$ 870,20	R\$ 444,40	R\$ 425,80
	Abril	R\$ 870,20	R\$ 444,40	R\$ 425,80
	Maio	R\$ 870,20	R\$ 444,40	R\$ 425,80
	Junho	R\$ 870,20	R\$ 444,40	R\$ 425,80
	Julho	R\$ 870,20	R\$ 444,40	R\$ 425,80
	Agosto	R\$ 870,20	R\$ 444,40	R\$ 425,80
	Setembro	R\$ 870,20	R\$ 444,40	R\$ 425,80
	Outubro	R\$ 870,20	R\$ 444,40	R\$ 425,80
	Novembro	R\$ 870,20	R\$ 444,40	R\$ 425,80
	Dezembro	R\$ 871,33	R\$ 444,53	R\$ 426,80
TOTAL		R\$10.443,53	R\$5.332,93	R\$5.110,60



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Federal: R\$ 11.998,80**

Conforme Decreto nº 7.788, de 15 de Agosto de 2012, artigo 4º inciso I: "Os recursos de que tratam os incisos I, IV e V do caput serão transferidos, de forma regular e automática, diretamente do FNAS para os fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, independente da celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congêneres, observados os critérios aprovados pelo CNAS, à vista de avaliações técnicas periódicas, realizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome".

Objeto	Mês	Repasse Anual	Recursos Humanos
Disponibilização de 20 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 999,90	R\$ 999,90
	Fevereiro	R\$ 999,90	R\$ 999,90
	Março	R\$ 999,90	R\$ 999,90
	Abril	R\$ 999,90	R\$ 999,90
	Maio	R\$ 999,90	R\$ 999,90
	Junho	R\$ 999,90	R\$ 999,90
	Julho	R\$ 999,90	R\$ 999,90
	Agosto	R\$ 999,90	R\$ 999,90
	Setembro	R\$ 999,90	R\$ 999,90
	Outubro	R\$ 999,90	R\$ 999,90
	Novembro	R\$ 999,90	R\$ 999,90
	Dezembro	R\$ 999,90	R\$ 999,90
	TOTAL		R\$ 11.998,80



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

IV. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A Estrutura Programática deverá estar diretamente relacionada a três eixos: Desenvolvimento Humano e Social, Esporte (esporte, recreação, estímulo psicomotor), Desenvolvimento Humano e social e Arte, cultura e inclusão digital.

A proteção social é ineficaz quando não ocorre com leitura plena do indivíduo, considerando todas as suas necessidades e direitos, ou seja, de forma que terminada a sua participação ele esteja preparado e seguro na sua nova jornada, por isso a descoberta de potencialidades é inerente, dando condições ao mesmo de ser criativo e recreativo no convívio social e participação cidadã.

Para engendrarmos um processo de convivência social temos as seguintes metas: criação de vínculo, conhecimento dos integrantes do coletivo, conhecimento da proposta socioeducativa, estabelecimento de regras de convivência e adesão do adolescente ao projeto, consolidar vínculos e construir identidades.

V. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O processo avaliativo é um dos aspectos mais importantes no desenvolvimento de projetos sociais, independente de sua natureza. A avaliação deve ser transparente, responsável e, se possível, sistematizada. A avaliação possui como principais objetivos verificar se as atividades estão sendo desenvolvidas com sucesso durante o período previsto, bem como verificar e/ou reordenar rotas para que o caminho traçado seja seguido rumo ao objetivo almejado.

As principais estratégias avaliativas que pretendemos utilizar serão:



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Reuniões periódicas de equipe para discutir o andamento das ações, com base no cronograma, metas e instrumentos de monitoramento.
- Frequência dos adolescentes nas atividades;
- Roda de conversa para partilha dos atendidos com relação as atividades oferecidas;
- Reuniões com os diversos Conselhos com o objetivo de apresentar nosso trabalho, conhecer melhor o território e os serviços disponíveis.

Nadir Blefari de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO II

REPASSES AO TERCEIRO SETOR CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 14/2020

OBJETO: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades nas várias dimensões do indivíduo, focando no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através do tripé: Recreação (esporte, lazer), Desenvolvimento Pessoal (arte, cultura, temas socioeducativos) e Mundo do Trabalho (oficinas profissionalizantes). A capacidade de atendimento é de 90 vagas, sendo 70 vagas, para a faixa etária de 6 a 15 anos e 20 vagas para a faixa etária de 15 a 17 anos.

Nome	José Aparecido Fernandes
Cargo	Prefeito
CPF	004.959.018-90
Endereço(*)	Rua Luis Carlos da Silveira, nº 345 Vila Orestes
Telefone	018-3302-3300
e-mail	josenandes@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Felipe Ramos Siqueira
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Rui Barbosa nº 926
Telefone/Fax	18-3302-3300
e-mail	pmacontab@femanet.com.br

LOCAL e DATA: Assis em, 28 / FEVEREIRO / 2020.

RESPONSÁVEL:


Felipe Ramos Siqueira
Contador CRC 1SP256130/O-5
Prefeitura de Assis-SP


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal
004.959.018-90





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO III

REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 14/2020

OBJETO: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades nas várias dimensões do indivíduo, focando no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através do tripé: Recreação (esporte, lazer), Desenvolvimento Pessoal (arte, cultura, temas socioeducativos) e Mundo do Trabalho (oficinas profissionalizantes). A capacidade de atendimento é de 90 vagas, sendo 70 vagas, para a faixa etária de 6 a 15 anos e 20 vagas para a faixa etária de 15 a 17 anos.

ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Prefeitura Municipal de Assis, 28 / FEVEREIRO / 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Nome: NADIR BLEFARI DE ALMEIDA

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 035.582.458-22

RG: 8.593.867-1

Data de Nascimento: 03/11/1961

Endereço residencial completo: Rua José Severino dos Santos, nº 131, Vila Adileta, Assis/SP

E-mail institucional: gabinetemas@assis.sp.gov.br

E-mail pessoal: nblefari@femanet.com.br

Telefone: (18) 3323-6204 / (18) 98121-0027

Assinatura: _____



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Nome: JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Cargo: Prefeito

CPF: 004.959.018-90

RG: 10.908.015-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 06/05/1960

Endereço residencial completo: Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, Assis/SP

E-mail institucional: gabinetepma@assis.sp.gov.br

E-mail pessoal: josenandes@hotmail.com

Telefone(s): (18) 3302-3300 ramal 3301

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA: COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA

Nome: FABIO HENRIQUE PARISI

Cargo: Presidente

CPF: 342.826.278-67

RG: 43.478.971-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 05/10/1987

Endereço residencial completo: Rua Senhorinha de Souza, nº 1015, Assis/SP

E-mail institucional: kolping.assis@hotmail.com

E-mail pessoal: fabinhofhparisi@hotmail.com

Telefone(s): (18) 3322-2091 / (18) 99650-4567

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.